



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 454, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Lota, provisoriamente, no período de 26 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, a Procuradora de Justiça MARTA ELIANA DE OLIVEIRA na 13ª Procuradoria de Justiça Criminal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a promoção, por antiguidade, do mencionado membro do MPDFT ao cargo de Procuradora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Portaria/PGR nº 126, de 24 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de agosto de 2020; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.092387/2020-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, provisoriamente, no período de 26 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, a Procuradora de Justiça MARTA ELIANA DE OLIVEIRA na 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, a qual ficará dispensada da designação constante da Portaria PGJ nº 359, de 13 de julho de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**